



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLS	
4650	03	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.650

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À DRª SIMONE CHAVES DIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Simone Chaves Dias.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

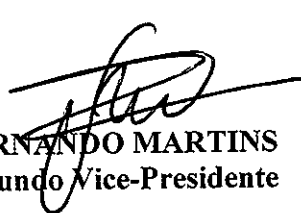
Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 004/18
Autor: Vereador Fernando Martins
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.650

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO ADR SIMONE CHAVES DIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Simone Chaves Dias.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIA JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente

FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA
ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE MARÇO DE 2018